



Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 119/2019

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Prezado Revendedor,

PORTARIA Nº 1.360, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019 Revisão Norma Regulamentadora nº 20

Estamos encaminhando em anexo, a Portaria nº 1.360/2019 que “Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis, altera o Anexo II da Norma Regulamentadora nº 28 - Fiscalização e Penalidades e dá outras providências”.

Vale salientar a diminuição da carga horária do treinamento obrigatório para a Classe I antes 8h agora 4h e a atualização do mesmo treinamento para trienal.

Nas próximas semanas enviaremos mais informações sobre os itens revisados.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal

Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

